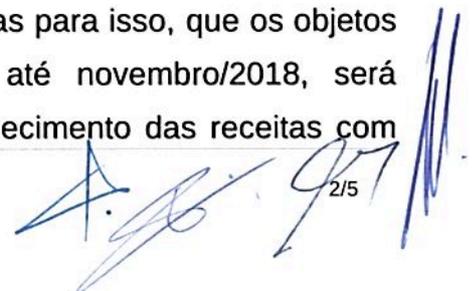


## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Às 09h00 do dia 06 de setembro de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Durante os trabalhos do Colegiado, também fizeram-se presentes os Senhores Gustavo Assis Chaves e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – Verificada a existência de quórum conforme previsto no Artigo 16, §2, do Regimento Interno do COAUD, o Presidente do Comitê, Senhor Mauro Uchôa, abriu a reunião apresentando a pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: 31ª a 34ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva e a 7ª reunião ordinária do Conselho de Administração. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Foram assinadas as atas das 1ª e 2ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria. O Secretário-executivo Senhor Gustavo Assis fez a leitura do relatório de acompanhamento das solicitações do Comitê. Durante a exposição, o Colegiado solicitou: (a) confirmar junto à Seguradora se a Apólice e o contrato (RG 61286) concernentes ao Seguro D&O ampara o COAUD e (b) encaminhar o Parecer da Auditoria Interna – AUDIN referente à Ressalva emitida pela Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis do 2º trimestre. **4. REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COAUD** – Após breve apreciação do Regimento Interno, o Colegiado definiu por suspender a revisão em curso e, inicialmente e a partir da proposta de Plano de Trabalho, vivenciar as competências atualmente fixadas no vigente RI/COAUD – com destaque e ênfase para aquelas diretamente decorrentes de previsões legais (em especial, da Lei nº 6.404/1976 e da Lei 13.303/2016) – e, depois, apresentar nova proposta para o Regimento no 1º semestre de 2019. **5. AVALIAÇÃO DA RESSALVA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 2º TRIMESTRE** – Foram convidados os representantes da Superintendência de

Controladoria – SUPCO e AUDIN para apresentação da equipe, do plano de trabalho e de esclarecimentos quanto ao critério de materialidade à ressalva nas Demonstrações do 2º trimestre apontado pela Auditoria Independente. **5.1 SUPCO** – Estavam presentes a Superintendente de Controladoria, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhor Daniel Azevedo Pansani, e a Analista de Gestão Financeira, Senhora Renata Moreira dos Santos. Ato contínuo às apresentações, os Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas: **(5.1.1)** quanto à existência de verba para o aperfeiçoamento dos profissionais, foi-lhes respondido que por exigência do Conselho Regional de Contabilidade os Contadores devem cumprir, no mínimo, 40 (quarenta) horas de treinamento anual para ratificar seus registros, e que essa exigência é cumprida com regularidade; **(5.1.2)** em relação à quantidade de profissionais envolvidos na apuração contábil, foi informado que no departamento 6 (seis) pessoas atuam em atividades relacionadas à consolidação das informações contábeis, sendo 4 (quatro) contadores; **(5.1.3)** quanto aos acontecimentos ocorridos no período de novembro/2016 a dezembro/2017, para implantação da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 47 – Receita de Contrato com Clientes (CPC 47), discorreu-se sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) que, no período compreendido entre maio e julho/2017, responsabilizou-se em diagnosticar o que seria necessário para implementação das regras definidas no referido Normativo e que foi entregue relatório ao Diretor de Administração com as conclusões do Grupo; **(5.1.4)** em relação às providências apontadas pelo diagnóstico, apontou-se a criação de GT para tratar da contratação de software de gestão e da integração da gestão; **(5.1.5)** indagados se o software de gestão atenderia aos 5 (cinco) passos previstos no CPC 47, informou-se que sim, mas havia ainda a necessidade de rever os respectivos processos internos; **(5.1.6)** concernente à necessidade de mudanças nas cláusulas contratuais dos contratos de receita para aplicação do CPC 47, esclareceu-se que é difícil padronizar todos os contratos, porém seria possível fazer um passo intermediário trazendo para uma linguagem que os padronize, considerando as especificidades dos clientes; **(5.1.7)** sobre a expectativa de implantação do CPC 47, expôs-se que várias rotinas administrativas já estão preparadas para isso, que os objetos contratuais já estão internamente padronizados e que, até novembro/2018, será apresentada à Diretoria do Serpro uma solução para reconhecimento das receitas com [serpro.gov.br](http://serpro.gov.br)



215

pleno atendimento às exigências formais e materiais do CPC 47. Interpelados quanto à necessidade legal do cumprimento da norma, sobre o plano de ação citado e quanto à já anterior intrínseca contemplação do CPC 47 pelo CPC 30 (RI) – Receitas (revogado a partir de 1º/01/2018), respondeu-se que as ações adotadas darão condições de, em dezembro/2018, atender plenamente às demandas do Regulamento. Durante esses esclarecimentos, o Senhor Daniel Pansani explicou que a anterior Ressalva nas Demonstrações do 2º trimestre, originalmente apontada pela Auditoria Independente, conforme antes apontado, será transformada em Ênfase, sendo informado que a Auditoria Externa a reconsideraria em razão das discussões entre a Empresa e a Auditoria Independente quanto à aplicabilidade do CPC 47 para os demonstrativos trimestrais de 2018, levando em consideração, ainda, as ações que estão em andamento; **(5.1.8)** em relação ao rito contábil praticado na fiscalização das demonstrações contábeis e nas suas etapas interna e externa de apreciação, apontou-se para o cumprimento da Norma Serpro CN 009 – Balanço do Exercício Social, de 17/01/2018 e descreveu-se o fluxo de trabalho praticado em atenção à referida norma interna; e **(5.1.9)** sobre o motivo do encaminhamento dos Relatórios Contábeis à AUDIN, alegou-se a necessidade da verificação dos impactos nos Indicadores Corporativos e o acompanhamento das informações contábeis com a finalidade de atestar as demonstrações; tendo ouvido as explicações, os Membros do Comitê agradeceram a apresentação e informaram que poderão convocar a equipe para outros esclarecimentos. Neste momento, a equipe da SUPCO retirou-se da sala de reuniões. **5.2. AUDIN** – Estavam presentes o Senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, a Senhora Renata Nunes Lazzarini, Gerente da Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira e o Senhor Marcus José Gomes Costa, Analista da Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira. Após as apresentações, os Membros do Comitê realizaram seus questionamentos e obtiveram as seguintes respostas: **(5.2.1)** quanto à manifestação da AUDIN nas Demonstrações Contábeis e como esse trabalho é desenvolvido, apontou-se para a aplicação da Deliberação DE – 004/2008, item 3, que orienta a emissão de pareceres para encaminhamento ao Conselhos e explicou-se que são realizadas análises nas contas que apresentam significativa variação anual com foco nos controles internos e nas questões estratégicas do Serpro; **(5.2.2)** a despeito do trabalho da AUDIN e da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, informou-se que a Auditoria Interna busca enfoque

estratégico, enquanto que a Auditoria Independente, avalia a fidedignidade dos números divulgados, embora alguns dos apontamentos pela SUPCO nas Notas Explicativas decorram de achados realizados pela AUDIN. Além disso, destacou-se que até o ano de 2016 as análises da AUDIN eram realizadas apenas nas demonstrações anuais, mas a partir de 2017, quando a empresa passou a divulgar demonstrações intermediárias, as verificações tornaram-se trimestrais, por solicitação específica registrada na Ata da 4ª Reunião Ordinária do CA, em 24/04/2017; **(5.2.3)** quanto à atuação da AUDIN nos Relatórios Contábeis de 2017, informou-se que o fechamento daquele ano foi realizado no 1º trimestre de 2018, motivo pelo qual os apontamentos dos 1º e 2º trimestres de 2018 foram realizados em junho e que, no encerramento de 2017, não houve enfoque específico sobre os pronunciamentos contábeis para além do já realizado ordinariamente; **(5.2.4)** perguntados sobre o que a AUDIN deveria fazer sobre a anteriormente referida (nesta mesma ata) Ressalva da Auditoria Independente nos Demonstrativos do 2º trimestre de 2018, descreveu-se que, historicamente, a AUDIN focava nos contratos de despesas, mas por questão de rotação de ênfase os contratos de receita (que são aqueles enfocados no CPC 47) já foram previamente incluídos no plano para 2018; **(5.2.5)** sobre como vinha sendo auditada a aderência aos normativos contábeis, respondeu-se que é avaliada quanto às normas aplicáveis às contas contábeis selecionadas para análise, sendo a equipe da AUDIN formada majoritariamente por contadores. Os Membros do Comitê, após audição das elucidações, agradeceram a exposição. A equipe da AUDIN retirou-se da sala de reuniões. **6. ASSUNTOS GERAIS**

– O Senhor Rodrigo Mello apresentou ao Comitê sugestão quanto à divisão de tarefas em relação à análise inicial dos documentos disponibilizados para o COAUD. O Senhor Gustavo Assis Chaves apresentou a versão inicial do calendário de reuniões do COAUD e, após apreciação, foram apontadas sugestões de melhorias pelos Membros do Comitê.

**7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 5ª Reunião Ordinária de 2018 para o dia 20 de setembro de 2018 com horário de início às 9h e solicitaram: (c) convidar a área de controle do Serpros para realizar apresentação institucional de sua governança, processos internos, políticas nos investimentos e desinvestimentos; e (d) convidar o Atuário responsável pela aderência das hipóteses e premissas atuariais. O Senhor Mauro Uchôa comunicou que encaminhará outros itens para pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h30, e eu, Gustavo

Assis Chaves, por ordem do Presidente, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente do COAUD



RODRIGO PEREIRA DE MELLO  
Membro do COAUD



LUIZ CLÁUDIO MORAES  
Membro do COAUD



Gustavo Assis Chaves  
Secretário-executivo